



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO
TRABALHO DE SANTA RITA**

Equipe de Correição: Silvano José Soares de Figueiredo Gomes, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Valdélio Ventura Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira, Joy Allan de Sousa e Adalcídio Pereira Júnior.

Jurisdição	Baia da Traição, Caldas Brandão, Capim, Cruz do Espírito Santo, Cuité de Mamanguape, Curral de Cima, Gurinhém, Itabaiana, Itapororoca, Jacaraú, Juripiranga, Lucena, Mamanguape, Marcação, Mataraca, Pedras de Fogo, Pedro Regis, Pilar, Riachão do Poco, Rio Tinto, Salgado de São Félix, Santa Rita, São José dos Ramos, São Miguel de Taipu, Sapé e Sobrado
Normativo de criação	Lei nº 10.770, de 21/11/2003
Data de instalação	19/12/2006
Data da última correição	17 a 20/9/2018
Período de correição	30/9 a 11/11/2019

Aos 12 de novembro de 2019, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Editais de Correição 015/2019, 016/2019 e 019/2019, publicados no DA-e e DEJT, como também no sítio eletrônico deste Regional, e enviados à Secretaria da Vara por correio eletrônico.



O Desembargador Corregedor foi recebido pelo Juiz Titular Antônio Eudes Vieira Júnior, pelo Juiz substituto, Fernando Luiz Duarte Barboza, pelo Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos Sistemas SUAP, e-Gestão, Hórus e PJe referentes ao período de 1º/9/2018 a 30/9/2019 (13 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
Antônio Eudes Vieira Júnior	26/4/2017 – RA nº 055/2017

1.1.1 Afastamentos de Jurisdição – Juiz Titular (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT nº 14423/2017	19/9/2018 a 18/10/2018	30
Férias	Protocolo TRT nº 11990/2017	19/10/2018 a 21/10/2018	3
Licença falecimento	Protocolo TRT nº 6817/19	12/5/2019 a 19/5/2019	8
Licença paternidade	Protocolo TRT nº 9995/2019	8/7/2019 a 12/7/2019	5
TOTAL			46

1.1.2 Magistrado substituto fixo

Juiz Substituto Fixo	Fixação na Unidade
Fernando Luiz Duarte Barboza	10/1/2019 - Ato SCR nº 002/2019

1.1.3 Afastamentos de Jurisdição – Juiz Substituto (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT nº 11990/17	17/9/2018 a 8/10/2018	22



Capacitação	Protocolo TRT nº 14169/2018	9/10/2018 a 12/10/2018	4
Férias	Protocolo TRT nº 1416/2018	15/10/2018 a 22/10/2018	8
Férias	Protocolo TRT nº 7102/2018	19/11/2018 a 18/12/2018	30
Férias	Protocolo TRT nº 12104/2018	2/5/2019 a 12/5/2019	11
Férias	Protocolo TRT nº 6865/2019	10/6/2019 a 28/6/2019	19
Férias	Protocolo TRT nº 6865/19	1º/7/2019 a 7/7/2019	7
Férias	Protocolo TRT nº 10192/2019	15/7/2019 a 6/8/2019	23
TOTAL			124

1.2 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do Magistrado titular e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correicionado.

1.3 Servidores lotados na Unidade

A 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita conta, atualmente, com **15** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
André Luís Cavalcanti Moreira	Analista Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	16/1/2019
Eduardo Chaves Martins	Técnico Judiciário – Calculista	1º/6/2017
Flávia Rocha Pedrosa Quinderé de A. Queiroz	Removida – Assistente III	1º/6/2017
Janaína Baracuchy Amorim Arruda	Técnico Judiciário – Secretário de Audiência	1º/6/2017
Jeronimo José dos Santos Neto	Analista Judiciário – Assistente de Diretor	1º/6/2017
João Joanes Florentino da Costa Neto	Técnico Judiciário – Assistente III	1º/6/2017
Josenildo Chaves de Lima	Técnico Judiciário – Secretário de Audiência	1º/6/2017
Luciano Esmeraldo Guimarães	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	1º/6/2017
Luzinaldo Tavares de Oliveira	Técnico Judiciário	6/2/2017
Mizael de Oliveira Melo	Assistente de Juiz Titular	1º/6/2017
Patricia Wanderley Gayoso	Técnico Judiciário – Calculista	1º/6/2017
Robson Botelho Pereira	Técnico Judiciário	29/8/2018
Rodrigo Souza Dias do Nascimento	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	1º/6/2017
Valeria Ferreira da Rocha	Técnico Judiciário	11/6/2018
Vanessa Melo Rodrigues	Analista Judiciário – Assistente III	1º/6/2017



Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual no SUAP e no PJe.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: e-Gestão)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita contabilizava, em 30/9/2019, um acervo processual de **2.387** processos:

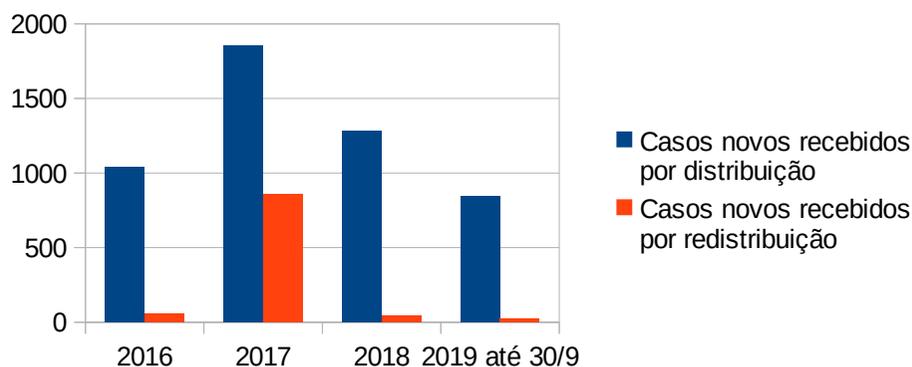
Item	Quantidade
Fase de conhecimento	1.370
Fase de liquidação	14
Fase de execução	987
Cartas precatórias e de ordem	16

2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

2.1.1 Casos novos

Item	2016	2017	2018	2019 até 30/9
Casos novos recebidos por distribuição	1.041	1.850	1.279	843
Casos novos recebidos por redistribuição	57	857	40	22
TOTAL	1.098	2.707	1.319	865

Desse acervo, são processos do tipo “tramitação preferencial”: no exercício de 2016 **486**; em 2017, **1.125**; em 2018, **1.014**; e até 30/9/2019, **557** processos.





2.1.2 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2016	Em 31/12/2017	Em 31/12/2018	Em 30/9/2019
Aguardando a 1ª sessão de audiência	280	78	53	44
Aguardando o encerramento da instrução	175	378	152	48
Aguardando a prolação de sentença	27	84	37	30
TOTAL	482	540	242	122

2.1.3 Pendentes de finalização (Fontes: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2016	2017	2018	2019 ^{30/9}	Variação (%)		
					2016/2017	2017/2018	2018/2019
Fase de conhecimento	772	1.864	1.453	1.370	141,45%	- 22,05%	- 5,71%
Fase de liquidação	-	87	12	14	-	- 86,21%	16,67%
Fase de execução	509	1.123	1.022	987	120,63%	- 8,99%	- 3,42%

*Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com início da fase de liquidação ou de execução. Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada. Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



3 PRODUTIVIDADE DA UNIDADE

3.1 Panorama das audiências

A Unidade realiza audiências às terças e quintas-feiras.

A última audiência agendada pela Unidade:

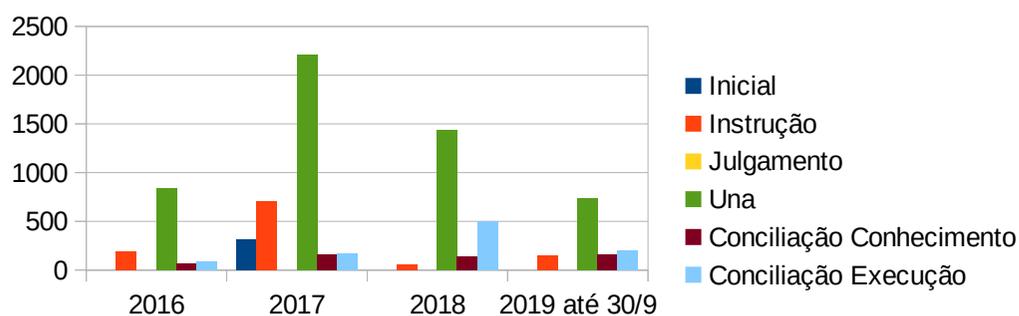
0001005-27.2019.5.13.0027	12/12/2019
---------------------------	------------

3.1.1 Processos fora de pauta

0000661-46.2019.5.13.0027	Aguardando realização de perícia
0000375-68.2019.5.13.0027	Aguardando realização de perícia
0000789-66.2019.5.13.0027	Aguardando realização de perícia

3.1.2 Audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

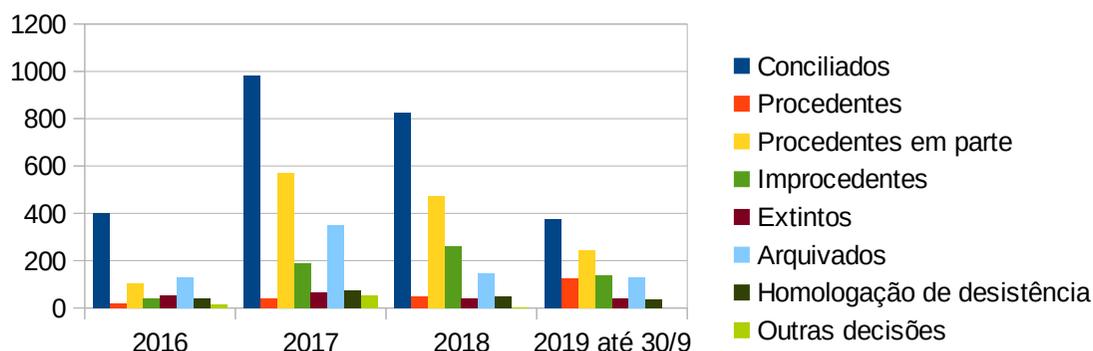
Item	2016	2017	2018	2019 até 30/9
Inicial	-	311	-	-
Instrução	190	700	58	148
Julgamento	-	-	-	-
Una	835	2.210	1.440	738
Conciliação Conhecimento	69	155	142	155
Conciliação Execução	89	173	501	196
TOTAL	1.183	3.549	2.141	1.237





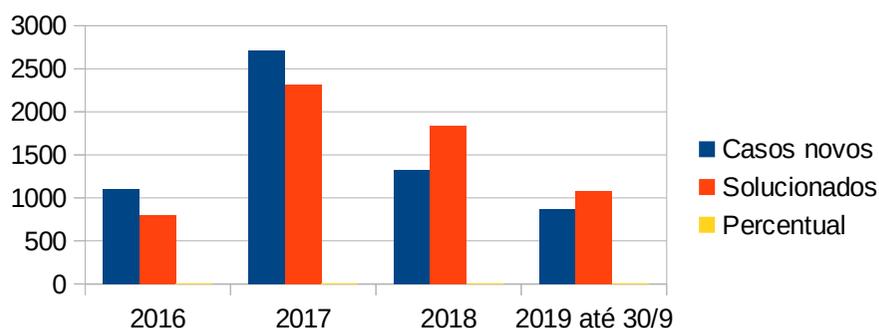
3.2 Solucionados na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018	2019 até 30/9
Conciliados	401	981	824	377
Procedentes	17	41	48	125
Procedentes em parte	104	568	471	242
Improcedentes	40	187	259	139
Extintos	53	64	39	38
Arquivados	127	348	148	130
Homologação de desistência	39	72	50	34
Outras decisões	16	54	1	-
TOTAL	797	2.315	1.840	1.085



3.2.1 Índice de solução x casos novos (Fonte: e-Gestão)

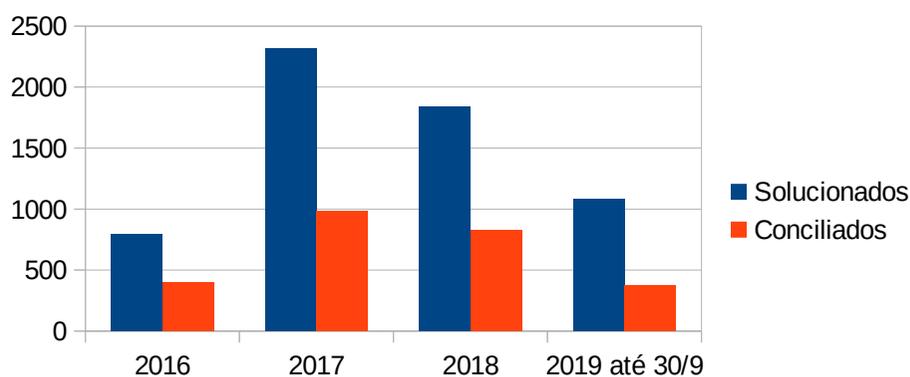
Item	2016	2017	2018	2019 até 30/9
Casos novos	1.098	2.707	1.319	865
Solucionados	797	2.315	1.840	1.085
Percentual	72,58%	85,51 %	139,49%	125,43%





3.2.2 Índice de conciliados x solucionados (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018	2019 até 30/9
Solucionados	797	2.315	1.840	1.085
Conciliados	401	981	824	377



3.3 Produtividade dos magistrados – solucionados (Fonte: e-Gestão)

Magistrado	Com Exame do mérito						Sem Exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Outras Decisões	Arquivado	Extinto	Desistência/ Outras Decisões	
Antônio Eudes Vieira Júnior	341	64	140	121	4	-	99	23	32	824
Fernando Luiz Duarte Barboza	150	67	47	35	-	-	47	10	12	368
Aécio Pereira de Lima Filho	-	-	4	1	-	-	-	-	-	5
Ana Paula Cabral Campos	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Clóvis Rodrigues Barbosa	-	-	1	1	-	-	-	-	-	2
Francisco	4	-	7	5	-	-	4	-	-	20



Xavier de Andrade Filho										
George Falcão Coelho Paiva	3	1	5	2	-	-	-	-	-	11
Joliete Melo Rodrigues Honorato	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Lindinaldo Silva Marinho	132	14	183	85	-	-	25	7	9	455
Paulo Roberto Vieira Rocha	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1

No período correicionado, o Juiz titular laborou **288** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **2,86** processos/dia. O Juiz substituto laborou **242** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **1,52** processo/dia.

Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

Ressalte-se, por oportuno, que o Magistrado Lindinaldo Silva Marinho julgou, voluntariamente, processos da Vara correicionada a ele vinculados, mesmo estando convocado para atuar na Central Regional de Efetividade.

3.3.1 Sentenças Líquidas (Fonte: e-Gestão)

Nome	Líquidas	Procedente	Procedente em Parte	%
Antônio Eudes Vieira Júnior	179	64	140	87,75%
Fernando Luiz Duarte Barboza	102	67	47	89,47%
Paulo Roberto Vieira Rocha	-	1	-	-
George Falcão Coelho Paiva	1	1	5	16,67%
Aécio Pereira de Lima Filho	-	-	4	-
Francisco Xavier de Andrade Filho	5	-	7	71,43%



Clóvis Rodrigues Barbosa	-	-	1	-
Lindinaldo Silva Marinho	190	14	183	96,45%

3.3.2 Incidentes julgados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Impugnação à sentença de liquidação	Embargos à execução	Embargos à arrematação/adjudicação	Exceção de pre-executividade	Total
Antônio Eudes Vieira Júnior	49	38	3	13	-	-	103
Fernando Luiz Duarte Barboza	35	33	1	9	-	-	78
Francisco Xavier de Andrade Filho	1	3	-	-	-	-	4
Lindinaldo Silva Marinho	51	37	3	25	-	1	117
Aécio Pereira de Lima Filho	2	-	-	-	-	-	2

3.4 Produtividade dos magistrados – audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

Nome	Una	Instrução	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Total
Antônio Eudes Vieira Júnior	503	61	105	209	878
Fernando Luiz Duarte Barboza	349	79	55	53	536
Ana Paula Cabral Campos	-	-	2	2	4
Lindinaldo Silva Marinho	281	17	10	89	397



Joliete Melo Rodrigues Honorato	-	-	3	3	6
Paulo Roberto Vieira Rocha	6	-	-	5	11
George Falcão Coelho Paiva	10	1	-	14	25
Francisco Xavier de Andrade Filho	31	8	1	1	41

3.5 Índice de congestionamento

3.5.1 Índice de congestionamento – fase de conhecimento (Fonte: TRT13 em números e Hórus)

Item	2016	2017	2018	2019 até 30/9
Processos de conhecimento baixados	761	2.043	1.487	969
Casos novos de conhecimento	1.041	1.850	1.319	865
Casos pendentes de conhecimento	512	821	615	506
Taxa de congestionamento	51%	24%	23%	29%

3.5.2 Índice de congestionamento – fase de execução (Fonte: TRT13 em números e Hórus)

Item	2016	2017	2018	2019 até 30/9
Processos de execução baixados	523	784	495	450
Casos novos de execução	511	1.122	292	165
Casos pendentes de execução	302	633	842	715
Taxa de congestionamento	36%	55%	57%	49%

3.6 Incidentes Processuais (Fonte: e-Gestão)

Item		2016	2017	2018	2019 até 30/9
Embargos de declaração	Recebidos	60	231	169	127
	Baixados	55	227	161	121
	Pendentes	7	19	20	23
Antecipação de tutela	Recebidos	111	203	107	79
	Decididas	113	203	98	68
	Pendentes	2	2	7	13



Impugnação à sentença de liquidação	Recebidos	1	10	14	8
	Baixados	1	1	9	4
	Pendentes	-	9	7	9
Embargos à execução	Recebidos	9	18	69	21
	Baixados	9	14	68	24
	Pendentes	3	10	10	5
Embargos à arrematação/adjudicação	Recebidos	2	-	-	-
	Baixados	2	-	-	-
	Pendentes	-	-	-	-
Exceção de pré-executividade	Recebidos	4	4	1	-
	Baixados	-	4	1	1
	Pendentes	2	2	2	1

3.7 Recursos interpostos (Fonte: Hórus)

PERÍODO: 30/9/2019					
Item	Interpostos	Recebidos	Não recebidos	Baixados	Pendentes
Recurso ordinário	28	25	1	-	25
Recurso adesivo	1	1	-	-	1
Agravo de petição	11	9	-	-	8
Total	40	35	1	-	34

Observa a Corregedoria que a Unidade exerce regular e explícito pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos interpostos, em total observância ao Ato TRT SCR nº 007/2019, art. 3º, XVIII.

3.8 Fase de execução (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018	2019 até 30/9
Execuções pendentes	408	425	724	843
Execuções iniciadas	511	1.122	292	165
Desarquivados	36	1	6	-
Recebidos de outros Órgãos	9	423	15	1
Execução de título extrajudicial	2	1	1	1
Execuções encerradas	523	784	495	450
Remetidos a outros Órgãos	23	72	-	-



Processos arquivados provisoriamente	90	32	9	-
Total de processos pendentes de execução	425	724	843	716

3.9 Cartas precatórias (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018	2019 até 30/9
Recebidas	82	178	155	110
Devolvidas	81	135	191	107
Pendentes de devolução	4	47	13	16

4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018	2019 até 30/9
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – rito sumaríssimo	67,69	49,16	20	26,85
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – exceto rito sumaríssimo	105,33	73,47	35	59,71
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução – rito sumaríssimo	9,4	10,16	22	19,64
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução – exceto rito sumaríssimo	52,84	67,05	182	72,80
Do ajuizamento até o encerramento da instrução – rito sumaríssimo	68,21	62,01	42	49,56
Do ajuizamento até o encerramento da instrução – exceto rito sumaríssimo	120,18	142,43	226	122,46
Da conclusão a prolação de sentença – rito sumaríssimo	6,62	13,66	14	11,89
Da conclusão a prolação de sentença – exceto rito sumaríssimo	13,72	19,32	20	18,64
Do ajuizamento até a prolação da sentença –				



rito sumaríssimo	66,39	65,71	47,96	55,36
Do ajuizamento até a prolação da sentença – exceto rito sumaríssimo	119,83	149,61	311,93	178,42

4.2 Duração do processo na fase de conhecimento – TMDP1c (Fonte: Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c – do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano **2019** (até setembro): **55** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **178** dias para os processos exceto rito sumaríssimo, apresentando um total de **108** dias para os dois ritos. O prazo parcial praticado pela Unidade no ano de **2019** (até setembro) é inferior ao verificado no ano-base de **2018**, que foi de **48** dias para o rito sumaríssimo e de **312** dias para os processos exceto rito sumaríssimo, perfazendo uma média de **158** dias para os dois ritos.

Relação dos principais processos que estão impactando no TMDP1c:

Vara	Código	Descrição	Classe	Processo	Tarefa
1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA	90060	Processos aguardando a 1ª S...	Ação Trabalhista - Rito Or...	0000368-78.2016.5.13.0028	Cumprimento de Providênc...
1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA	90061	Processos aguardando o ence...	Ação Trabalhista - Rito Or...	0000812-17.2016.5.13.0027	Cumprimento de Providênc...
1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA	90061	Processos aguardando o ence...	Ação Trabalhista - Rito Or...	0001569-74.2017.5.13.0027	Aguardando laudo pericial
1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA	90061	Processos aguardando o ence...	Ação Trabalhista - Rito Or...	0001677-06.2017.5.13.0027	Aguardando audiência
1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA	90062	Processos com instrução proc...	Ação Trabalhista - Rito Or...	0001698-79.2017.5.13.0027	Minutar sentença

4.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2016	2017	2018	2019 até 30/9
Do início até o encerramento da liquidação – rito sumaríssimo	-	14,97	146	-
Do início até o encerramento da liquidação – exceto rito sumaríssimo	3,68	22,16	129	1

**4.4 FASE DE EXECUÇÃO** (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2016	2017	2018	2019 até 30/9
Do início até o encerramento da execução – ente privado	119,02	248,89	1.087	1.252,30
Do início ao encerramento da execução – ente público	126,35	2.698,24	2.422,05	86,42

Quanto à análise por rito processual, o tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e – do início da fase até o encerramento da execução), no exercício **2019** (até setembro), foi de: **1.712** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **865** dias para aqueles exceto rito sumaríssimo, apresentando um total de **1.041** dias. No exercício de **2018**, o tempo médio foi de **660** dias para o rito sumaríssimo e de **1.701** dias para os processos exceto rito sumaríssimo, o que totalizou **1.521** dias para os dois ritos.

5 PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: e-Gestão)

VALORES PAGOS (R\$)					
Item	Sistema	2016	2017	2018	2019 até 30/9
Acordo	SUAP (legado)	-	-	-	-
	PJe	1.838.690,20	4.957.097,86	7.601.835,10	4.635.221,89
Espontâneo	SUAP (legado)	2.700,00	-	85.044,49	-
	PJe	15.732,52	481.651,36	1.610.791,28	1.131.491,00
Execução	SUAP (legado)	53.413,93	4.766,83	133.227,11	-
	PJe	604.696,34	1.343.542,51	1.942.392,41	804.932,40
TOTAL		2.515.232,99	6.787.058,56	11.373.290,39	6.571.645,29



ARRECADAÇÕES (R\$)					
Item	Sistema	2016	2017	2018	2019 até 30/9
Custas processuais	SUAP (legado)	24.046,16	50.342,20	-	-
	PJe	27.713,16	60.062,01	104.099,59	56.936,19
Emolumentos	SUAP (legado)	-	-	-	-
	PJe	22,21	66,36	1.100,00	500,00
Contribuição previdenciária	SUAP (legado)	30.048,54	292.222,32	167,07	-
	PJe	151.993,55	312.429,25	728.983,12	433.180,09
Imposto de Renda	SUAP (legado)	-	-	-	-
	PJe	-	2.582,02	11.282,40	47.470,95
TOTAL		233.823,62	717.704,16	845.632,18	538.087,23
Custas processuais dispensadas	SUAP (legado)	-	20,00	1.080,00	-
	PJe	157.885,39	780.463,06	720.564,56	312.854,80
TOTAL		157.885,39	780.483,06	721.644,56	312.854,80

6 DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO (ATO TRT SCR Nº 18 E ART. 24 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT) Fontes: SUAP, PJe e e-Gestão

6.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	PJe	816
	TOTAL	816
INFOJUD	PJe	19
	TOTAL	19
RENAJUD	PJe	30
	TOTAL	30



BNDT	Processos com registro de dados	153
	Processos com inclusão de devedor	144
	Processos com exclusão de devedor	22
	Processos com devedores inscritos	389
	TOTAL	708

Observação: Os números relativos aos sistemas Renajud e Infojud no PJe referem-se aos processos analisados na correição (100).

Verificou a Corregedoria Regional que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, como liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

7 PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

7.1 Processos analisados

Foram analisados 100 processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 007/2019, havendo a prolação de **54** despachos correicionais no PJe.

Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

Segundo informações prestadas pelo supervisor da Ouvidoria, conforme artigo 2º, II, a, do Ato TRT SCR nº 007/2019, nos últimos seis meses, não foram registradas denúncias na Ouvidoria.

8 METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2018 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	147,38%
Unidade Correicionada	191,11%

Meta 1/2019 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os



distribuídos no ano corrente	
Unidades de primeiro grau do TRT	112,42%
Unidade Correicionada	120,85%

Para efeito de controle da **Meta 1/2019**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **843** casos novos (por distribuição) e **1.003** (primeiro julgamento), atingindo o percentual de **120,84%**.

Meta 2/2019 – Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	106,27%
Unidade Correicionada	107,71%

Meta 3/2019 – Manter o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2016/2017 – Meta estabelecida para o TRT 37% - Índice de conciliação: 40,93%	
IPC – Índice de processos conciliados	
Unidades de primeiro grau do TRT	102,51%
Unidade Correicionada	110,65%

*Observação: Quanto ao percentual de conciliações, verifica-se que, durante o ano de 2018, a Vara do Trabalho obteve um percentual de conciliação de **50,21%** dos processos solucionados, índice este bem acima da Meta 03 do CNJ para o TRT13 (**41%**). Em relação ao ano de 2019, o percentual apurado até o momento é de **40,93%**, excluindo-se dos processos solucionados o montante de **130** arquivamentos e **34** de homologações de desistência. Nesse ponto, destaca o Desembargador Corregedor, com satisfação, que a 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita vem alcançando o cumprimento da meta estabelecida para o TRT no ano de 2019 (**37%**), razão pela qual parabeniza os integrantes da Unidade, exortando-os a envidarem esforços para a manutenção desse resultado até o final do exercício.

Meta 5/2018 – Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	132,31%
Unidade Correicionada	174,62%

Meta 5/2019 – Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	
---	--



IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	111,15%
Unidade Correicionada	220,59%

Meta 6/2019 – Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau e até 31/12/2017 no 2º grau	
Unidades de primeiro grau do TRT	101,52%
Unidade Correicionada	102,05%

Meta 7/2019 – Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior	
Unidades de primeiro grau do TRT	105%
Unidade Correicionada	118%

8.1 COMPARATIVO – BUSCAS DE BOAS PRÁTICAS – FASE CONHECIMENTO

LEVANTAMENTO DE DADOS NO PERÍODO DE 1º/9/2018 A 30/9/2019								
Vara	Solucionados	Extinto com resolução de mérito, procedente e procedente em parte	Líquidas	Percentual Líquida x Resolução de Mérito, Procedente em parte	TMDP1c - tempo médio de duração do processo 1º grau na fase de conhecimento (em dia)	Quantidade de audiência	Quantidade de audiência UNA	Percentual de Audiência UNA
1ª Vara de Santa Rita	1690	1168	477	40,84%	166	1898	1180	62,17%
Vara de Guarabira	1040	661	277	41,91%	144	1452	940	64,74%
Vara de Patos	1225	887	380	42,84%	166	1651	1161	70,32%

9 IGEST

O Sistema IGest é uma ferramenta desenvolvida pela Corregedoria Geral de Justiça, que se propõe a apresentar um referencial numérico do desempenho de cada Vara, condensando os seguintes indicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho.**

De acordo com a nova ferramenta, a 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita apresenta o seguinte desempenho em relação às demais Unidades de mesmo grupo, levando-se em conta o período de julho de 2018 a junho de 2019.

**MESOINDICADORES POR RESULTADO**

Período de Referência: 01/07/18 até 30/06/19

Ordenado pelo IGEST

Data da última atualização do relatório: 17/07/19

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2015 a Jun/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
13a - PB -> Santa Rita - 01a Vara	1001 a 1500	0,1784	0,4662	0,2273	0,3009	0,2634	0,2872	1º
13a - PB -> Guarabira - 01a Vara	1001 a 1500	0,5151	0,2236	0,6648	0,4491	0,5971	0,4899	2º
13a - PB -> Patos - 01a Vara	1001 a 1500	0,6369	0,6813	0,6208	0,7738	0,6529	0,6731	3º

MESOINDICADORES POR COLOCAÇÃO

Período de Referência: 01/07/18 até 30/06/19

Data da última atualização do relatório: 17/07/19

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2015 a Jun/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
13a - PB -> Santa Rita - 01a Vara	1001 a 1500	1º	2º	1º	1º	1º	1º
13a - PB -> Guarabira - 01a Vara	1001 a 1500	2º	1º	3º	2º	2º	2º
13a - PB -> Patos - 01a Vara	1001 a 1500	3º	3º	2º	3º	3º	3º

10 RECOMENDAÇÕES**Aos Juízes:****1 Recomendações gerais:**

- observem o estabelecido na Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso;
- adotem o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;
- observem as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013 no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico sentenças.dsst@mte.gov.br do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico insalubridade@tst.jus.br, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;



- d) observem as recomendações e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial a Recomendação TRT SCR nº 004/2019 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento de processo judicial, em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;
- e) priorizem a realização de audiências unas, a fim de reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento;
- f) incluam em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT);
- g) incrementem o uso dos sistemas eletrônicos (Bacenjud, Renajud, Infojud, Simba, SABB), de forma a buscar reduzir o tempo de duração do processo na fase execução.

2 Recomendações específicas:

- a) priorizem a prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução;
- b) abstenham-se de liberar valores bloqueados via BACEN sem a devida intimação do executado, evitando o ocorrido no processo 0001058-10.2016.5.13.0028, dentre outros;
- c) priorizem a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade;
- d) monitorem e exijam o cumprimento dos despachos no prazo assinalado no art. 228 do CPC, de forma a evitar que os feitos permaneçam indevidamente paralisados.

Ao Diretor de Secretaria

1 Recomendações gerais:

- a) monitore os relatórios fornecidos pelo Hórus e e-Gestão, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;



- b) observe as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;
- c) oriente a equipe a dispensar maior atenção quando do cumprimento das determinações de alteração/exclusão da parte executada no BNDT nos processos migrados do sistema legado (SUAP) para o PJe, atentando-se para o fato de que esses registros deverão ser efetuados no SUAP.

2 Recomendações específicas:

- a) examine os relatórios fornecidos pelo Sistema Hórus relativos ao BNDT, a fim de evitar a permanência indevida de registros de executados nos processos com execuções encerradas definitivamente, evitando o ocorrido nos processos 0000038-50.2017.5.13.0027, 0000050-64.2017.5.13.0027, dentre outros;
- b) oriente a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados;
- c) monitore, com regularidade, o relatório “Processos Pendentes – BNDT – Exec” do Saopje, para verificar a existência, na Unidade, de processos com pendências de inclusão no BNDT, procedendo à regularização dos processos 0130200-75.2013.5.13.0027, 0130401-30.2014.5.13.0028, dentre outros.

Aos servidores da Vara:

2 Recomendações genéricas:

- a) procedam ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, tanto na fase de conhecimento como na de execução;
- b) dispensem mais atenção quando do cumprimento das determinações judiciais relativas à inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT.



11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor ressalta que a 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita permanece atingindo o cumprimento da Meta 1 do CNJ – **191,11%** em 2018 e **120,85%** no atual exercício (até 30/9) –, como também da Meta 2/2019, com o índice de **107,71%**.

Registra a redução da taxa de congestionamento na fase de execução - de **57%** em 2018 para **49%** no atual exercício –, o que demonstra o comprometimento da Unidade correicionada em relação aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal, motivo pelo qual parabeniza a equipe e recomenda a manutenção do desempenho até o final deste exercício.

O Corregedor constata, com satisfação, os tempos médios de duração do processo na fase de conhecimento nos exercícios de 2018 (**158 dias**) e 2019 (**108 dias**).

Com relação à execução, registra uma redução no quantitativo dos processos nessa fase, de **729** na correição anterior para **716** no atual período, como também no tempo médio de duração do processo - de **1.521** dias em 2018 para **1.041** dias em 2019 (de janeiro até setembro), o que certamente justifica o excelente índice alcançado na Meta 5 do CNJ no ano de 2018 (**174,62%**) e, parcialmente, no atual exercício (**220,59%**).

O Desembargador Corregedor enfatiza que a Vara correicionada vem atingindo, de janeiro a setembro, o índice de conciliação de **40,93%**, destacando-se, ainda, pelo cumprimento parcial da Meta 3/2019 do CNJ (**110,65%**), o que revela a habilidade dos juízes na pacificação dos conflitos sociais submetidos às suas análises, privilegiando, dessa forma, os princípios da economia e celeridade processual.



Quando da análise dos autos correicionados, constata a existência de processos paralisados indevidamente e atraso no cumprimento das determinações judiciais. Em razão disso, ressalta a necessidade de melhorias quanto à otimização de rotinas, efetividade e qualificação da prestação jurisdicional.

Diante dessas considerações, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor enaltece o serviço prestado por todos aqueles que integram a 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita, ressaltando, na oportunidade, que a busca da otimização das rotinas procedimentais garantirá a celeridade processual e um atendimento de qualidade aos jurisdicionados.

12 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor visitou a 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita, oportunidade em que se reuniu com o Juiz Titular, o Juiz substituto, o Diretor de Secretaria e servidores, orientando-os quanto às melhores práticas e dispondo-se a colher críticas e sugestões para o aperfeiçoamento dos serviços.

13 AGRADECIMENTOS

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece ao Juiz Titular Antônio Eudes Vieira Júnior, ao Juiz substituto, Fernando Luiz Duarte Barboza, ao Diretor de Secretaria Luciano Esmeraldo Guimarães e aos servidores pelo tratamento cordial durante os trabalhos de correição.

14 ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Silvano José Soares de Figueiredo Gomes, Secretário Substituto da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador



Corregedor, que deixa assinado o prazo de 8 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor